



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.9, do PGEA nº 08191.081681/2019-29, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 27/6/2014 a 25/6/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FABIELE MAIDEL FRITZEN**, Analista do MPU/Medicina/Psiquiatria, matrícula 5100, no período de **26/08/2019 a 22/11/2019 (89 dias)**, para participar dos cursos "Introdução à vigilância sanitária" - 100h, "Gestão Pessoal - Base da Liderança" - 50h, "Criatividade e novas tecnologias no serviço público" - 10h, "Introdução à gestão de processos" - 20h e "Introdução à Avaliação em Saúde" - 60h, com carga horária total de 240 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EV.G e Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS